



União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto



EDITAL

DELIBERAÇÕES

ROGÉRIO VALENTE BREIA, Presidente da Junta da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, Concelho de Odivelas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na **20.ª Reunião Ordinária**, de **17 de novembro de 2020**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1) Foi **Aprovado por Unanimidade** o Mapa de Pagamentos.-----
- 2) Foi **Aprovado por Unanimidade** a Alteração Orçamental n.º 7 e da Alteração ao Plano Plurianual de Ações n.º 4, ambas de 2020.-----
- 3) Foi **Aprovado por Unanimidade** o pedido efetuado pelo Loures Magazine Odivelas, de inserção de proposta publicitária com mensagem de Natal e Ano Novo às populações, com o cabimento n.º 462.-----
- 4) Foi **Aprovado por Unanimidade** o pedido efetuado pela concessionária do quiosque da Rua Angola para apoio nas obras de beneficiação daquele equipamento, na forma de isenção de pagamento de taxas de OVP, pelo período de dois meses.-----
- 5) Por proposta do Presidente foi colocado à votação e **Aprovado**, a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. Foi **Aprovado por Unanimidade** o pedido efetuado pelo CNE - Agrupamento de Escuteiros 879 da Póvoa de Santo Adrião, para desenvolvimento de uma ação de voluntariado durante quarenta e oito horas., ficando responsável por esta ação a Secretária Catarina Inácio.-----
- 6) Por proposta do Presidente foi colocado à votação e **Aprovado**, a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. **Não Foi Aprovado** o pedido de inserção de proposta de anúncio publicitário para o Jornal "Notícias de Cá e de Lá", para a edição de Natal, com o cabimento n.º 462.-----
- 7) Por proposta do Presidente foi colocado à votação e **Aprovado**, a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. Foi **Aprovado por Unanimidade** o pedido de continuidade do funcionário Adriano Correia após reforma por velhice, com base no estatuído pelo artigo 348.º do Código de Trabalho, Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, havendo vontade de ambas as partes sendo o mesmo convertido em contrato a termo resolutivo.-----

Para constar se publica este e idênticos EDITAIS, que vão ser afixados nos lugares públicos.-----

Póvoa de Santo Adrião, 17 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

(Rogério Valente Breia)